



FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA
PARA O VESTIBULAR

CONCURSO VESTIBULAR FUVEST 2017
Reescolha 1ª Etapa
Informe nº 14/2017 - 15.03.2017

Processo de Reescolha

As vagas do Concurso Vestibular 2017 da Universidade de São Paulo ainda não preenchidas após a matrícula da 6ª Chamada serão disponibilizadas no Processo de Reescolha, descrito às páginas 82 e 83 do Manual do Candidato, disponível no *site* da Fuvest.

Podem participar do Processo de Reescolha os candidatos que realizaram todas as provas da 2ª fase do Concurso Vestibular Fuvest 2017, excetuados os seguintes casos:

- I. Candidatos matriculados em decorrência de qualquer das Chamadas deste Vestibular, mesmo que em curso que não tenha sido a primeira das opções manifestadas na inscrição. Após a matrícula referente à 6ª Chamada, todos os candidatos matriculados na condição [M] passaram à condição de satisfeitos (Matriculado satisfeito [S]), conforme parágrafo 2º do artigo 25 da Resolução CoG 7237/2016, página 50 do Manual do Candidato.
- II. Candidatos que, após a matrícula, efetuaram seu cancelamento, desistindo da vaga obtida neste Concurso Vestibular.
- III. Candidatos eliminados ou desclassificados do Concurso Vestibular 2017, ressalvado o caso dos candidatos de carreiras com provas de Habilidades Específicas que tenham sido eliminados exclusivamente por essas provas.
- IV. "Treineiros", conforme parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução CoG 7237/2016, página 45 do Manual do Candidato.

Vagas não preenchidas em cursos com provas de Habilidades Específicas

Os cursos que têm provas de Habilidades Específicas não oferecem vagas para o Processo de Reescolha. Caso um desses cursos possua vaga ainda não preenchida, tal vaga será disponibilizada, durante o Processo de Reescolha, como uma opção adicional apenas para os candidatos originalmente inscritos na carreira e não eliminados pela respectiva prova de Habilidades Específicas.

Os candidatos que foram eliminados ou desclassificados exclusivamente pelas provas de Habilidades Específicas podem participar do Processo de Reescolha concorrendo a vagas de cursos que não exijam tais provas.

Nota Final para o Processo de Reescolha

Em cada uma das duas etapas do Processo de Reescolha, os candidatos habilitados a participar da etapa serão classificados pela ordem decrescente da Nota Final da Reescolha (NFR), calculada da seguinte maneira:

- I. Para os cursos que aceitam candidatos originalmente inscritos em outras carreiras, a Nota Final da Reescolha (NFR) de todos os candidatos habilitados será a média aritmética da nota da 1ª fase (nota PF convertida para a base centesimal e denotada por F1) e das notas das duas primeiras provas da 2ª fase (convertidas para a base centesimal e denotadas por D1 e D2), conforme a expressão $NFR = (F1 + D1 + D2) / 3$.
- II. Para os cursos que aceitam somente candidatos originalmente inscritos na própria carreira, a Nota Final da Reescolha dos candidatos habilitados será igual à nota final de classificação na carreira (NFC), calculada conforme expressão à página 40 do Manual do Candidato, ou seja, $NFR = NFC$.
- III. Para os cursos que exigem Prova de Habilidades Específicas, eventuais vagas disponíveis serão oferecidas adicionalmente ao Processo de Reescolha, considerando-se a nota final de classificação na carreira (NFC).

A Nota Final da Reescolha (NFR) será convertida para a escala de 1.000 pontos. Os critérios de desempate seguem o que se estabelece no parágrafo único do artigo 18 da Resolução CoG 7237/2016.

Os fatores de acréscimo (bônus) que compõem o Sistema de Pontuação Acrescida, previstos nos artigos 15 e 16 da Resolução, página 47 do Manual do Candidato, também são aplicados à Nota Final da Reescolha (NFR), limitada ao número máximo de pontos para essa nota.

1ª Etapa da Reescolha

Nesta etapa, **7.505** candidatos poderão concorrer a **373** vagas ainda não preenchidas em **87** cursos da USP. A 1ª Etapa da Reescolha terá uma única chamada, que corresponderá à 7ª Chamada do Concurso Vestibular.

Divulgam-se, a seguir, a lista dos candidatos habilitados a participar da 1ª Etapa do Processo de Reescolha e as vagas disponíveis.

- Lista dos candidatos habilitados

- Vagas não preenchidas

Para participar desta etapa, o candidato habilitado deverá acessar o *site* de inscrição ao Vestibular FUVEST 2017 (www.fuvest.com.br), por meio de seu número de CPF e senha pessoal, e indicar apenas uma opção de curso, dentre os cursos da USP que possuam vagas ainda não preenchidas. O candidato poderá optar, inclusive, por curso da carreira originalmente indicada no ato de inscrição ao Vestibular FUVEST 2017, caso ainda haja vaga. As opções disponibilizadas respeitarão as restrições estabelecidas pela Resolução CoG 7201, de 12.01.2017, publicada no DOE de 18.01.2017, Seção I, páginas 85-89, com retificação em 19.01.2017.

A indicação da vaga desejada deverá ser feita entre **14h** de **15.03.2017** (quarta-feira) e **13h59min** de **16.03.2017** (quinta-feira), pelo *site* www.fuvest.com.br.

Sétima Chamada e Matrícula

A 7ª Chamada será divulgada às **10h** de **17.03.2017** (sexta-feira) no *site* www.fuvest.br e a **matrícula presencial** deverá ser realizada no dia **20.03.2017** (segunda-feira), nos endereços e horários constantes do Manual do Candidato, páginas 84-90.

Ver documentos para matrícula na página 77 do Manual do Candidato.

Calendário da etapa seguinte da Reescolha

2ª Etapa da Reescolha

A 2ª Etapa do Processo de Reescolha terá uma única chamada, que corresponderá à 8ª Chamada do Concurso Vestibular, como segue.

22.03.2017 (quarta-feira), **14h**: divulgação pelo *site* www.fuvest.br das seguintes informações:

. Vagas não preenchidas.

. Lista dos candidatos habilitados a participar da 2ª Etapa do Processo de Reescolha. Os candidatos habilitados a participar da 1ª Etapa e que não tenham nela se inscrito ou, tendo participado, não tenham sido convocados para matrícula na USP, poderão participar da 2ª Etapa.

De **14h** de **22.03.2017** (quarta-feira) às **13h59min** de **23.03.2017** (quinta-feira): indicação pelo candidato de apenas uma opção de curso, dentre os cursos que possuam vagas ainda não preenchidas, pelo *site* www.fuvest.com.br. As opções disponibilizadas respeitarão as restrições estabelecidas pela Resolução CoG 7201/2017, já especificada.

Oitava Chamada e Matrícula

24.03.2017 (sexta-feira), **10h**: divulgação da 8ª lista de convocados, no *site* www.fuvest.br.

27.03.2017 (segunda-feira): **matrícula presencial**.